



## **PORTARIA Nº 004/2025**

*Dispõe sobre a decretação de recesso no dia 02 de maio de 2025 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 28 de abril de 2025

Leonardo Vinhas Ciacci  
Presidente do CIMBASP